




PREFEITURA DE
RIO PRETO

Silvia
2018029366

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência do Gestor, **RESOLVE** apostilar o Plano de trabalho anexo de Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 29 de novembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE**, para atendimento da solicitação contida no ofício 09/2018 de 22 de fevereiro de 2018, que requer a inclusão de tatame e quimono nas despesas previstas com material de consumo, a substituição das oficinas esportivas de karatê e capoeira pela oficina de judô e ainda a inclusão nas despesas com serviços de terceiros de pagamento de telefonia, internet e banda larga, para que no mesmo fique constando as devidas adequações.

São José do Rio Preto, 08 de março de 2018.


MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES
CRESS: 16.577
Secretária Municipal da Assistência Social.